

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação

Tomada de Preços Nº 000018/2020 - 17/03/2020 - Processo Nº 000354/2020

Responsável

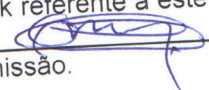
Carlos Alexandre Marques da Silva

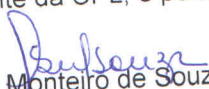
Data

17/03/2020

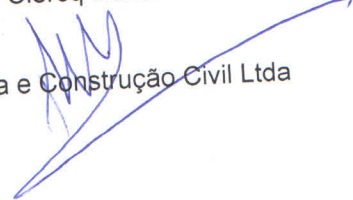
Tipo

Abertura

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09:00 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, designada pela portaria nº 8.381/2019, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 18/2020, Processo Administrativo nº 0.354/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura urbana com pavimentação, drenagem e passeio público em ruas do bairro BNH e São Pedro II do município de Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foi recebido o envelope de habilitação e proposta comercial, que foi passado para serem rubricados pela empresa participante e sendo credenciado a empresas como segue: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 73.514.523/0001-20, com representação legal o Sr PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, CPF: 173.587.367-53** Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que a empresa que realizou o respectivo cadastro foi: a empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados a habilitação foi considerada habilitada a empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Isto posto foi solicitado ao representante da empresa presentes, a vista e rubrica nos documentos, após o mesmo declarou, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou habilitada a empresa presente, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura do envelope de proposta comercial dos proponente habilitado. Aberto os envelopes, foram apresentados os valores das propostas da empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** para o Item 01 o valor de R\$ 364088,84 e para o Item 02 o valor de 220.797,05 perfazendo o valor total de R\$ 584.885,89. Logo após julgada a proposta, a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo: **Parecer da Comissão:** Analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante participante a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, foi declarada vencedora do certame a empresa **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso quanto a aceitabilidade da proposta, e não havendo manifestação neste sentido, Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 10h05min. Segue a Ata lavrada por mim  Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão.


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda